

EDITAL Nº 06/2011

A Pró – Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI - do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº 01/11, do Conselho Superior, e considerando a assinatura do contrato firmado entre o IFPR e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, e Economia Solidária – SETS - torna público que no período de 10 a 17 de outubro de 2011, estará aberta a **Chamada Pública** com vistas à contratação de instrutores para atuarem nos **Cursos da área de Construção Civil do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional**, com início previsto para 20 de outubro de 2011, conforme abaixo especificado:

1. DAS LOCALIDADES E CURSOS/ Nº DE VAGAS:

<u>Localidade</u>	<u>Curso</u>	<u>Número de vagas</u>
Campus Telêmaco Borba	Armador de Ferragens	1
Campus Telêmaco Borba	Pintor de Obras	1
Campus Ivaiporã	Carpinteiro	1
Campus Ivaiporã	Pedreiro	1
Campus Ivaiporã	Encanador	1
Campus Ivaiporã	Módulo básico comum	4
Campus Assis Chateaubriand	Carpinteiro	1
Campus Assis Chateaubriand	Pedreiro	1
Campus Jacarezinho	Azulejista	1
Campus Jacarezinho	Pedreiro	1
Campus Jacarezinho	Manutenção e Reparação de Edifícios	1
Campus Umuarama	Carpinteiro	1
Campus Umuarama	Pedreiro	1
Campus Umuarama	Pintor de Obras	1
Campus Umuarama	Azulejista	1
Campus Londrina	Azulejista	1
Campus Londrina	Pintor de Obras	1
Campus Londrina	Pedreiro	1
Campus Londrina	Armador de Ferragens	1
Campus Foz do Iguaçu	Carpinteiro	2

2. ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA

2.1 Área de Conhecimento – Construção Civil - Armador de Ferragens

Instrutor: Instrutor para Armador de Ferragens

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Londrina

01 vaga para o Campus Telêmaco Borba

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.2 Área de Conhecimento – Construção Civil - Azulejista

Instrutor: Instrutor para Azulejista

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Jacarezinho
01 vaga para o Campus Londrina
01 vaga para o Campus Umuarama

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.3 Área de Conhecimento – Construção Civil - Carpinteiro

Instrutor: Instrutor para Carpinteiro

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Ivaiporã
01 vaga para o Campus Assis Chateaubriand
01 vaga para o Campus Umuarama
02 vagas para o Campus Foz do Iguaçu

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.4 Área de Conhecimento – Construção Civil - Pintor de Obras

Instrutor: Instrutor para Pintor de Obras

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Londrina
01 vaga para o Campus Telêmaco Borba
01 vaga para o Campus Umuarama

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.5 Área de Conhecimento – Construção Civil - Encanador

Instrutor: Instrutor para Encanador

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Ivaiporã
Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.6 Área de Conhecimento – Construção Civil – Pedreiro

Instrutor: Instrutor para Pedreiro

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Assis Chateaubriand
01 vaga para o Campus Ivaiporã
01 vaga para o Campus Jacarezinho
01 vaga para o Campus Umuarama
01 vaga para o Campus Londrina

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.7 Área de Conhecimento – Construção Civil - Manutenção e Reparação de Edifícios

Instrutor: Instrutor para Manutenção e Reparação de Edifícios

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Jacarezinho
Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Médio Completo

2.8 Área de Conhecimento – Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa

Instrutor: Instrutor para Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Ivaiporã

Titulação Mínima Exigida: Curso Superior

2.9 Área de Conhecimento - Matemática Básica

Instrutor: Instrutor para Matemática Básica

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Ivaiporã

Titulação Mínima Exigida: Curso Superior

2.10 Área de Conhecimento - Noções de Direito

Instrutor: Instrutor para Noções em Direito

Número de vagas: 01 vaga para o Campus Ivaiporã

Titulação Mínima Exigida: Curso Superior

2.11 Área de Conhecimento - Saúde e Segurança do Trabalho

Instrutor: Saúde e Segurança do Trabalho

Número de vagas: 01 vaga

Titulação Mínima Exigida: Curso Superior

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A presente Chamada Pública destina-se a seleção de currículos para contratação por tempo determinado de profissionais acima mencionados.

3.2 Os profissionais interessados deverão apresentar seu currículo e comprovar a exigência mínima.

3.3 Os profissionais interessados devem ministrar o curso conforme cronograma estipulado pelo IFPR e sob supervisão pedagógica do mesmo.

3.4 A contratação por tempo determinado supracitada irá depender da realização do Curso em cada Campus.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, será efetuado por correspondência eletrônica para o e-mail: diext.proepi@ifpr.edu.br contendo os documentos abaixo arrolados devidamente digitalizados.

4.2 São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição, disponível nos endereços: www.ifpr.edu.br;
- b) cópia de documento oficial de identidade;
- c) cópia do diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- d) 01 cópia do “*curriculum vitae*”
- e) a indicação da vaga e da localidade ao qual o candidato concorre

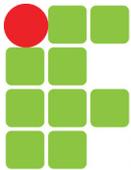
4.3. É vedada a inscrição condicional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos submeter-se-ão à análise de *curriculum vitae*;

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 Será designada pelo IFPR - PROEPI uma Comissão Julgadora composta de 03 (três) servidores do



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

IFPR, que analisará os “*curriculum vitae*”.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br, no dia 19 de outubro de 2011.

7.2 Os candidatos selecionados deverão enviar para a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPI / Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão (Rua João Negrão, 1285 – Bairro Rebouças – Curitiba – PR - CEP:80230-150) por correspondência física os documentos enviados anteriormente por email, juntamente com a seguinte documentação complementar:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90 (noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Ministrará aulas teóricas e práticas

8.2 Acompanhar, orientar e supervisionar os alunos;

8.3 Cumprir integralmente a carga horária estipulada;

8.4 Fornecer os conhecimentos pertinentes a área de conhecimento pactuada;

8.5 Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas;

8.6 Preencher e enviar todos os documentos solicitados pelo IFPR, com a periodicidade definida por este.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O valor a ser pago para profissionais com que atuarão como professor/instrutor será de R\$ 20,00 (vinte reais) hora/aula.

9.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

9.3 A Pessoa Física será contratada e retribuída por Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual – RPCI, referente ao fornecimento dos serviços referente aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

9.4 Caberá à cada campus proceder ao controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para o pagamento através do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.

9.5 O valor descrito no item 9.1 é o valor bruto, sendo deste valor descontados todos os tributos devidos.

10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Pró – Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, para solução.

10.2 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja dirimir questões oriundas do presente seletivo.

Curitiba, 07 de outubro de 2011

Paulo Tetuo Yamamoto

O original encontra-se assinado

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Os Cursos possuem carga horária de 200 horas, assim distribuídas:

Módulo I: Básico

Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa: 12 horas/aula

Matemática Básica: 08 horas/aula

Noções de Direito: 08 horas/aula

Saúde e Segurança do Trabalho: 08 horas/aula

Educação Ambiental: 04 horas/aula

Total Módulo I: 40 horas/aula

Módulo II: Específico por curso

Processos, Métodos, Técnicas, Normas, Regulamentações, Materiais, Equipamentos, em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade.

Armador de Ferragens: 160 horas/aula

Azulejista: Diferenciação de azulejos: 160 horas/aula

Carpinteiro: Caixaria: 160 horas/aula

Encanador: 160 horas/aula

Instalador Predial: 160 horas/aula

Pedreiro: Pedreiro de Acabamento e Ladrilheiro: 160 horas/aula

Pintor de Obras: Pinturas Decorativas e Texturas Diversas: 160 horas/aula

Reparador: 160 horas/aula

Total Módulo II: 160 horas/aula

Total Geral 200